

PORTARIA Nº 170/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MILENA DA CUNHA NUNES, matrícula 3097521, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, na Unidade de Ensino 0744 - CMEI OLGA BENARIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 171/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, LAIRA MAISSA ALMEIDA SILVA, matrícula 3072138, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno noturno, na Unidade de Ensino 0735 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 172/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento de Licença para Aprimoramento Profissional dos Professores abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
19225/2022	DORALICE PALMA SILVA	3.113.714	29/12/2023
204513/2022	CAROLINA DAMASCENA FERREIRA	3.115.595	26/02/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de março de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
49897/2023	CORALINA FERREIRA CASTILLO	3122608	CORALINA FERREIRA CASTILLO COUTINHO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
155570/2021	DANIELA MIGUEZ COSTA GOMES	3º
81566/2021	IRAILDES NASCIMENTO DE JESUS	2º
113328/2021	CLAUDIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	3º
124757/2021	LIDIA MARIA SANTOS CORREA	5º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
140626/2021	ANA CLAUDIA DA ROCHA BEHRENS	5º
154451/2021	MARIA RITA DA PALMA DE JESUS	3º
111523/2021	MANUELA MURTA SARAMAGO	1º
156718/2021	ANA CRISTINA GURGEL ALMEIDA	2º
156772/2021	ANA CRISTINA GURGEL ALMEIDA	3º
153934/2021	MARIA AUXILIADORA SANTOS SOARES	1º
156623/2021	ALINE SANTANA BAHIA PINTO SOARES	4º
156884/2021	TANIA REGINA DE JESUS LOPES	3º
157452/2021	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	2º
157273/2021	SUELI REGO DESIDERIO	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 010/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Artigo 1. Afastar no período de **03/04/2023 a 02/05/2023**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **03/05/2023**.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA	III	CARINE SOUZA SANTOS
ANTONISA VIEIRA VALE	V	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAIS	VIII	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	IX	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	IX	LIDNALVA SILVA SANTOS
EDNEUZA DA ANUCIAÇÃO SANTOS RAMOS	XI	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA
JOSIEANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	XI	VILMA CLEI SANTOS
ALEX FABIO TELES BRITO	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
MICHELE SANTOS DA SILVA	XIV	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA
ROSANA BACELAR DA SILVA	XV	RAFAELA DE CASTRO CORREIA

Salvador 28 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 119/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000/3786/2022 de 14/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Transferência da Licença Ambiental** nº 2023-SEDUR/CLA/TLA-05, em nome de **KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.024.192/0001-39, para a empresa **EOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** inscrita no CNPJ 33.525.305/0001-76, para implantação de empreendimento residencial, composto por 02 (duas) torres, com 12 pavimentos tipo, com área total construída de 16.177,56 m² em terreno com 7.603,72 m², situado na Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Km 17, Itapuã, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental nº2019-SEDUR/CLA/LU-102, publicada no DOM 7.354 sob Portaria Nº 167/2019, publicada em 25 de abril de 2019, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de março de 2023

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário